GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
COMITÊ EXECUTIVO DR. VALÉRIO CALDAS DE MAGALHÃE
TERMO DE REFERÊNCIA Nº06/2026
TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO SIMPLIFICADA

A Escola, através do Comitê Executivo torna público para o conhecimento dos interessados que realizará a Contratação Simplificada – Dispensa de Licitação nº 06/2026, PELO REGIME E CRITÉRIO DE MENOR POR LOTE

A presente contratação simplificada será regida pelas condições estabelecidas pela Instrução Normativa nº 01 de 05 de Fevereiro de 2025 (D.O.E 13.961), condições e especificações a seguir estabelecidas. Essa contratação simplificada foi regularmente autorizada pelo Comitê Executivo.

1. Descrição do objeto

Será objeto da presente Contratação Simplificada - Dispensa de Licitação a contratação de serviços para fortalecer as atividades e o funcionamento da Escola, localizada à Rua Boulevard Thaumaturgonº 267, Bairro Centro, neste município de Cruzeiro do Sul/AC.

O Valor Estimado da Contratação Direta é de: R$: 53.555,00 (cinquenta e três mil quinhentos e cinquenta e cinco reais)

2. Especificações Técnicas dos itens

LOTE I: Serviços de Manutenção preventiva e corretiva:

Item	Descrições e especificações técnicas	Unid	Quant
01	Serviço de manutenção corretiva e preventiva em 04 impressora com limpeza, lubrificação, regulagem e troca de cilindros (Material fornecido pela empresa).	UND	01
02	Serviço de manutenção corretiva e preventiva em 10 computadores da Escola, com remoção de vírus, atualização de antivírus, limpeza de arquivos e backups de dados, além de limpeza interna.	UND	01

Lote II: Serviços de manutenção e pequenos reparos:

Item	Descrições e especificações técnicas	Unid	Quant
01	Serviço de manutenção preventiva e corretiva na cobertura de um dos pavilhões da Escola, medindo 39m x 11,4m, com o objetivo de garantir a integridade estrutural, eliminar infiltrações e melhorar as condições de segurança e durabilidade do telhado. Para isso haverá remoção completa das telhas de fibrocimento que estão desgastadas, substituindo-as por 11 folhas de zinco (12m x 1m e 62 folhas de zinco (6,5m x 1m), devidamente alinhadas e fixadas conforme normas técnicas vigentes. Toda a estrutura será revisada, substituindo a madeira avariada, que são 96 peças, medindo 06 cm x 7cm e 6 m de comprimento. Haverá fixação adequada das telhas, usando 20 pcts. de prego telheiro de 2,5 polegadas, usando também, elementos de vedação apropriados, para evitar infiltrações, finalizando com limpeza da área e retirada de todos os resíduos provenientes da execução de serviço (material fornecido pela empresa)	UND	01

3. Dotação Orçamentária

O recurso orçamentário previsto e destinado à cobertura das despesas deste objeto da Contratação

Direta, ocorrerá por conta da Dotação Orçamentária:
Programa de Trabalho: 1236 114502 09400002094 0000
Fonte de Recurso: 1.550.0102 (Salário Educação);
Natureza de Despesa: 33.50.41.00.00 – Contribuições;
Instrução Normativa nº 01 de 05 de Fevereiro de 2025.

4. Das Propostas de Pesquisas de Preço

A Proposta de Pesquisa de Preço será apresentada digitada e impressa, em 02 (duas) vias, linguagem clara, sem emendas, rasuras e entrelinhas, assinada na última folha e rubricada nas demais, e nelas deverão, além do orçamento (valores), fazer constar:

4.1 Valor total por **LOTE**, obrigatoriamente expressos em Reais (R$).
4.2 Carimbo e assinatura (física ou/digital) da empresa.
4.3 A proposta vencedora será a de menor valor por lote, de acordo com o regime e critério do termo de Referência.
4.3.1 Fica estabelecido que a empresa vencedora da dispensa de licitação deverá executar integralmente os serviços contratados em conformidade com as especificações, condições e valores apresentados em sua proposta vencedora. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas, bem como a prestação dos serviços / entrega dos materiais em desacordo com a proposta apresentada, ensejará a imediata notificação da contratada para que promova a regularização no prazo estabelecido por este Comitê Executivo.
4.3.2 Persistindo o descumprimento ou sendo constatada a inexecução dos serviços contratados, a empresa ficará sujeita às sanções administrativas cabíveis, incluindo seu impedimento de participar de futuras dispensas de licitação e demais procedimentos de contratação promovidos por este Comitê Executivo.

5. Apresentação, análises e julgamento das propostas de pesquisas de Preços:

As propostas deverão ser apresentadas até o dia da análise.
Deverá ser apresentado também ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA referente aos serviços do item 2 deste termo, sob pena de desclassificação das propostas, caso não apresentar.

Apresentar o CNPJ para comprovação que a empresa está apta a realizar os serviços.

As propostas apresentadas serão analisadas e julgadas na Escola DR**. VALÉRIO CALDAS DE MAGALHÃES**, no dia: **12/11/2026 às 08h00**, pelo responsável designado pelo Comitê Executivo.

A classificação da proposta que atender os requisitos exigidos no Termo de Referência será feita na forma **de menor preço por lote.** No caso de empate, apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação (verificar a IN 01/2025, artigo 15. Parágrafo 1ª, Incisos 1 e 2.)

6. Local e Prazo para a execução dos serviços e forma de pagamento

Os serviços serão executados na parte física da Escola DR**. VALÉRIO CALDAS DE MAGALHÃES** no prazo de10 (dez) dias úteis que após o recebimento das ordens de serviços, pelos contratantes e será recebido juntamente com a documentação e as Notas Fiscais que serão conferidas pelo(a) servidor(a) responsável para esse fim, conforme Estatuto do Comitê Executivo, objetivando a comprovação de correspondência da especificação do serviços, às propostas de pesquisas de preços apresentadas e a Ordem de Serviços.

Depois de conferida a entrega do serviço, documentação e da Nota Fiscal, o pagamento poderá ser efetuado por meio de Transferência e/ou cartão de pagamento a crédito à vista a empresa vencedora.

7. Da documentação das empresas vencedoras:

As empresas vencedoras deverão apresentar as seguintes documentação:

7.1 Prova da inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;
7.2 Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRS do FGTS);
7.3 Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal;

7.4 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos estaduais emitida pela Secretaria Estadual de Fazenda;

7.5 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo da Dívida Ativa do Estado, emitida pela Procuradoria da Fazenda Estadual (PGE);

7.6 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos municipais emitida pela Secretaria de Finanças;

7.7 Alvará de funcionamento da empresa com validade para a data do processo de contratação direta.

7.8 Comprovante do Certificado de Registro Cadastral –CRC(no caso da ECF, apresentar o CRC Ativo do Contador e o CRC ativo do Escritório) (Pessoa Jurídica);

7.9 Atestado de Capacidade Técnica (não precisa ser do ano em exercício)

7.10 Declaração do Simples Nacional (caso a empresa não seja optante, apresentar o comprovante de recolhimento ao INSS – DARF)

Cruzeiro do Sul Acre,04 de novembro de 2026.

João Neri dos Santos Guimarães
Presidente ou Tesoureiro do Comitê Executivo